



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Remove a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, da Ouvidoria para a Secretaria Geral da Reitoria.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.026633/2023-87, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 08/01/2024, a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, da Ouvidoria para a Secretaria Geral da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 3, de 04 de Janeiro de 2024.